



Câmara Municipal de Fernandes Pinheiro

ESTADO DO PARANÁ

Rua Ernesto Nunes, 328

FERNANDES PINHEIRO

FONE: 459-1169

CEP 84.535-000

CNPJ 02.010.385/0001-01

LEI Nº 069

DATA: 07 de Outubro de 1999.

SÚMULA: Concede Título de Cidadão Honorário ao P. Wilson Belloni.

A Câmara Municipal de Fernandes Pinheiro,
Estado do Paraná, aprovou a seguinte Lei:

Artigo 1º: Fica concedido o Título de Cidadão Honorário ao Padre WILSON BELLONI.

Artigo 2º: Revogadas as disposições em contrário, esta lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Edifício da Câmara Municipal de Fernandes Pinheiro, Estado do Paraná, em 07 de Outubro de 1999.


Ver. ELITON ROSENE PABIS
Presidente


Ver. NIVALDO ANDRADE BELLO
Primeiro Secretário